



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTRARIA N.º 1473/DETRAN/2025, de 12/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92128/2025;
RESOLVE:

Art. 1º. RECREDENCIAIR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER E PIONEIRA DE VIDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.414.392/0001-51, estabelecida no município de VIDEIRA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento Interino

Publicado no DOE nº 22.641 de 13 de novembro de 2025, pg 18.